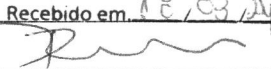
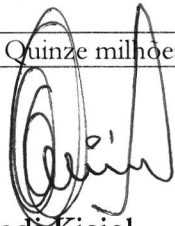




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.	
EMENDA Nº 573		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em 18/03/24 	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Sadi Kisiel/PODEMOS		Protocolo
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo trazer melhorias para o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Criança Feliz, local este onde as crianças passam a maior parte do dia na primeira infância, visando proporcionar um ambiente mais seguro e adequado.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Criança Feliz, visando preferencialmente a revitalização do espaço.	
Valor Total	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	86		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 15.000,00	Quinze mil reais	
Valor Total:	R\$ 15.538.000,00	Quinze milhões quinhentos e trinta e oito mil reais	
 Sadi Kisiel Vereador/PODEMOS		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 4 de março de 2024.	

